

matrícula

239.116

ficha

1

São Paulo, 17 de junho de 1991

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 132 localizado no 13º andar ou 14º pavimento do BLOCO 5, integrante do empreendimento denominado = PARQUE RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DO SABARÁ, com entrada pelo nº 5.230 da Avenida Nossa Senhora do Sabará, no bairro Sabará 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 48,41m² e a área comum de 8,68m², nesta já incluída a correspondente a 1 vaga indeterminada no estacionamento coletivo localizado a nível do terreno, para a guarda de 1 veículo de passeio, perfazendo a área total de 57,09m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,132275% no terreno do condomínio e uma fração ideal de 1,851851% nas despesas e coisas comuns no bloco. Referido-bloco foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 5 feito na matrícula nº 216.306.
Contribuinte:- 162-009-0119-9, em área maior.

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL DAS CLASSES LIBERAIS = DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Rua Marquês de Paranaguá, nº 348, 8º andar, nesta Capital, CGC nº 43.140.755/0001-02.

REGISTRO ANTERIOR:- R.4/Ms.69.362 e 69.363 e R.1/M.141.355 = (M.216.306) deste Registro.

OSVALDO MARCHI, Oficial Major

Av.1/M. 239.116 :- Conforme o registro nº 2 feito em 13-12-88 = e averbação nº 3 feita em 16-11-90, ambos na matrícula numero 216.306, verifica-se que por instrumento particular de 25 de novembro de 1988, re-ratificado por outro de 19 de setembro de 1990, ambos com força de escritura publica, o imóvel, juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC nº 00.360.305/0238-21, com sede em Brasília-DF e filial nesta Capital na Avenida Paulista nº 1.842, para garantia da dívida de 2.133.338 VRFs, correspondentes em 19-9-90 a Cr\$ 1.655.555.621,52; a taxa de juros no período de carência é de 10% ao ano, recalculando-se os juros retroativamente à data da contratação do empréstimo inicial; sendo o término da carência em 25 de novembro de 1990, pagáveis na forma do título. Figure como interveniente (Órgão Assessor) o INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS HABITACIONAIS BANDEIRANTES-INOCOOP BANDEIRANTES, com sede na Rua Marquês de Paranaguá nº 348, 6º ao 8º andares, nesta Capital, CGC nº 48.068.464/0001-66, e na qualidade de intervenientes fiadores (Empreiteiras) a CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A, com sede na Rua Real Grandeza nº 86 -A e B, na Cidade do Rio de Janeiro, e filial nesta Capital na Pra

"continua no verso"

matrícula

239.116

ficha

1

verso

ça da República nº 162 - 6º andar, CGC nº 33.265.695/0001-92, e EREVAN ENGENHARIA S/A, com sede na Avenida Rio Branco nº109 15º andar, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ e filial nesta Capital, na Rua Caiubi nº 75, CGC nº 33.138.751/0001-28, Valor da garantia Cr\$ 1.655.555.621,52.
Data da matrícula.


OSVALDO MARCHI, Oficial Matr.

Av.2/M. 239.116 :- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.
Data da matrícula.


OSVALDO MARCHI, Oficial Matr.

Av.3/ 239.116 :- Por instrumento particular de 25 de junho = de 1991 com força de escritura pública, procede-se o cancelamento do registro e averbação referentes a hipoteca mencionados na Av.1, com relação ao imóvel da presente matrícula, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Data:- 05 de março de 1992.


OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escriv. Autoriz.

R.4/ 239.116 :- Por instrumento particular de 25 de junho = de 1991 com força de escritura pública, COOPERATIVA HABITACIONAL DAS CLASSES LIBERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, VENDEU o imóvel na proporção de:- 57,27% a ANTONIO CARLOS EDUARDO, RG.7.004.114-19F/RJ, CPF.469.332.987-87, desenhista, e sua mulher MARIA CLEONICE DE SOUZA, RG.17.547.195-SP, CPF....060.646.098-50, comerciária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na lei 6.515/77, res. e dom. - à Rua Prof. Freitas Julião, nº81, n/Capital, e 42,73% a DORALICE RODRIGUES DE SOUZA, RG.16.299.899-SP, CPF.065.740.948-01, bras., solteira, maior, metalúrgica, res. e dom. na Rua Pedro Leite, 132, n/Capital, pelo valor de Cr\$ 6.996.656,18.
Data:- 05 de março de 1992.


OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escriv. Autoriz.

R.5/239.116 :- Por instrumento particular de 25 de junho = de 1991 com força de escritura pública, o imóvel foi HIPOTECA DO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário-Sul, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, CGC.00.360.305/ - 0001-04, por sua Superintendência Regional em São Paulo, para garantia da dívida de Cr\$ 6.548.359,50 pagáveis por meio de 264 prestações mensais, com juros e taxa nominal de 8,70% ao ano e efetiva de 9,0554% ao ano, sendo as prestações e o sal

"continua na ficha 2"

matrícula
239.116

ficha
2

Continuação

OSVALDO MARCHI Oficial Interino

do devedor corrigidos monetariamente, na forma do título, pre-
vista a multa de 10%. Valor da garantia Cr\$ 6.996.656,18.
Data:- 05 de março de 1992.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Auxiliar

Av.6/239.116:- Por instrumento particular de 03 de abril de 1998, procede-se o
CANCELAMENTO do R.5 de hipoteca, por autorização da credora **CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**

Data:- 28 de abril de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.7/239.116:- Por escritura de 24 de junho de 1998, do Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelionato de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, livro
387-AX-AX - fls. 382/386, e de conformidade com o recibo de imposto do exercício de
1998, expedido pela PMSF, procede-se a presente para constar que o imóvel é
lançado atualmente pelo contribuinte nº 162.005.0400-7.

Data:- 29 de julho de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.8/239.116:- Pela escritura mencionada na Av.7, e de conformidade com a certidão
de casamento expedida em 27 de janeiro de 1990, pelo Registro Civil do 24º
Subdistrito - Indianópolis, desta Capital, extraída do registro nº 1382, feito às fls. 239
do livro B-67, procede-se a presente para constar que após o casamento, **MARIA
CLEONICE DE SOUZA** passou a assinar-se **MARIA CLEONICE DE SOUZA
EDUARDO**, e não como constou no R.4.

Data:- 29 de julho de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.9/239.116:- Pela escritura mencionada na Av.7, **ANTONIO CARLOS EDUARDO** e
sua mulher **MARIA CLEONICE DE SOUZA EDUARDO**, do lar, residentes e
domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio Ribeiro Pina, nº 570, Jardim Lídia, bairro
Santo Amaro, e **DORALICE RODRIGUES DE SOUZA**, solteira, administradora de
empresas, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel a **MARIA INOCÊNCIA NUNES DOS**

- Continua no verso -

matrícula

239.116

ficha

02

verso


SANTOS, RG n° 4.678.606-SSP/SP e CPF/MF sob n° 579.866.818-53, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, n° 5.230, apt° 132 do bloco 5, bairro Santo Amaro, pelo preço de R\$ 13.500,00.

Data:- 29 de julho de 1998.


VICENTE DE AQUINO CALEJI
Oficial Substituto

Av.10/239.116:- Por escritura de 26 de agosto de 2002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32° Subdistrito - Capela do Socorro, desta Capital, livro 341 - fls. 371, e de conformidade com o recibo de impostos expedido para o exercício de 2002 pela PMSP, procede-se a presente para constar que o prédio n° 5.230 da Avenida Nossa Senhora da Sabará, é lançado atualmente pelo n° 4.350.

Data:- 24 de setembro de 2002.


PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
Oficial

R.11/239.116:- Por escritura de 26 de agosto de 2002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32° Subdistrito - Capela do Socorro, desta Capital, livro 341 - fls. 371, MARIA INOCÊNCIA NUNES DOS SANTOS, solteira, já qualificada, VENDEU o imóvel a JOSÉ EDUARDO COLOMA FAUNDEZ, RNE sob o n° W167643-V e CPF/MF sob o n° 012.619.138-76, do comércio, e sua mulher SONIA DEL CARMEN POBLETE ROMERO, RNE sob o n° W464924-H e CPF/MF sob o n° 012.622.268-13, do lar, chilenos, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ituxí, n° 73, casa 2, Saúde, pelo valor de R\$ 45.000,00.

Data:- 24 de setembro de 2002.


PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
Oficial

R.12/239.116:- Por Certidão expedida em 11 de dezembro de 2008 pelo Cartório do 6° Ofício Cível Regional II - Santo Amaro, desta Capital, e termo de penhora de 10/12/2008, extraída dos autos (Proc. 583.02.2007.117330-9/000000-000) da ação de execução requerida por MULTIMETAS FACTORING FOMENTO MERCANTIL

- Continua na ficha 03 -

matrícula

239.116

ficha

03

Continuação

LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.964.645/0001-03, com sede na Av. Dr. Afonso Vergueiro, 2800, salas 13 e 14, Condomínio Bandeira, Sorocaba, neste Estado, em face de **NISAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.458.278/0001-86, com sede nesta Capital, na Rua Juari, 740, Jd. Sabará; **LUIZ ANTONIO CANDIDO**, CPF/MF nº 573.503.998-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Costa Rica, 158, São Bernardo do Campo, neste Estado; e **JOSÉ EDUARDO COLOMA FAUNDEZ**, CPF/MF nº 012.619.138-76, chileno, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ituxi, 73, casa 2, Jd. Saúde, verifica-se que a metade ideal do imóvel pertencente a **JOSÉ EDUARDO COLOMA FAUNDEZ**, foi **PENHORADA**, tendo sido dado à causa o valor de R\$ 43.274,22, e nomeado depositário, **JOSE EDUARDO COLOMA FAUNDEZ**, já qualificado.
Data: - 06 de janeiro de 2009.


Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

R.13/239.116:- PENHORA

Da certidão de 22 de julho de 2008, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 002.07.104130-7) da ação de execução de título extrajudicial, movida pelo **BANCO PINE S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.144.175/0001-20, com sede nesta Capital, na Alameda Santos, nº 1940, 13º andar, contra **NISAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.458.278/0001-86; **LUIZ ANTONIO CANDIDO**, portador da carteira de identidade RG sob nº 6.375.042 e inscrito no CPF/MF sob nº 673.503.998-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **GUISELA GREMMELMAIER CANDIDO**, portadora da carteira de identidade RG sob nº 6.801.712 e inscrita no CPF/MF sob nº 939.505.278-34; **AROLDI SILVA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 992.105.848-72; **JOSÉ EDUARDO COLOMA FAUNDEZ** e sua mulher **SONIA DEL CARMEN POBLETE ROMERO**, já qualificados; e **IZAURA MONTEIRO DA FONSECA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 043.553.628-17, verifica-se que o imóvel de propriedade de **JOSÉ EDUARDO COLOMA FAUNDEZ** e sua mulher **SONIA DEL CARMEN POBLETE ROMERO**, juntamente com outros, foi **arrestado** para garantia da dívida no valor de R\$ 238.618,75, tendo sido nomeados

continua no verso

matrícula

239.116

ficha

03

verso

depositários JOSÉ EDUARDO COLOMA FAUNDEZ e sua mulher SONIA DEL CARMEN POBLETE ROMERO, já qualificados.

Data:- 27 de agosto de 2009.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.14/239.116:- PENHORA

Pela certidão expedida em 28 de outubro de 2009, pela 4ª Vara do Trabalho de São Paulo – Justiça do Trabalho - 2ª Região, expedida dos autos (processo nº 01212.2006.004.02.00.2) da ação trabalhista movida por FABIO RODRIGO DA COSTA, portador da carteira de identidade RG sob nº 259643442 e inscrito no CPF/MF sob nº 282.674.568-99, brasileiro, solteiro, assistente técnico, residente e domiciliado na Rua Francisco Sanchez Dias, 62, Pque Planalto, nesta Capital, contra NISAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.458.278/0004-29, na pessoa dos sócios Aroldo Silva Santos, inscrito no CPF sob nº 992.105.848-72; Luiz Antonio Candido, inscrito no CPF sob nº 673.503.998-04 e José Eduardo Coloma Faundez, casado com Sonia Del Carmen Poblete Romero, já qualificados, o imóvel de propriedade de JOSE EDUARDO COLOMA FAUNDEZ e sua mulher SONIA DEL CARMEN POBLETE ROMERO, foi penhorado, para garantia da dívida de R\$ 10.454,81 (em 01/12/2008), e nomeado depositário José Eduardo Coloma Faundez, já qualificado.

Data:- 27 de novembro de 2009



Roberto Batista da Costa
Ecrevente Substituto

Av.15/239.116:- CANCELAMENTO DE ARRESTO

Pelo mandado de 15 de março de 2012, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0104130-94.2007.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial movida pelo BANCO PINE S/A em face de NISAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; LUIZ ANTONIO CÂNDIDO; GUISELA GREMELMAIER CÂNDIDO; AROLD SILVA SANTOS; JOSÉ EDUARDO COLOMA FAUNDEZ; SÔNIA DEL CARMEN POBLETE ROMERO; e IZAURA MONTEIRO DA FONSECA SANTOS, todos já qualificados, o MM. Juiz de Direito,

- Continua na ficha 04 -

matrícula

239.116

ficha

04

Continuação

Dr. Carlos Eduardo Prataviera, determinou que se procedesse o cancelamento do registro nº 13 de arresto, conforme r. decisão proferida nos autos fls. 43.
Data: 18 de setembro de 2013.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.16/239.116:- CANCELAMENTO DE PENHORA

Pela certidão de 19 de abril de 2012, do Juízo de Direito da 6ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0117330-71.2007.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial - nota promissória movida por MULTIMETAS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA em face de NISAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; LUIZ ANTONIO CÂNDIDO; JOSÉ EDUARDO COLOMA FAUNDEZ; e AROLDO SILVA SANTOS, todos já qualificados, a MMª. Juíza de Direito, Drª. Ana Paula Teixeira Mafra, determinou que se procedesse o cancelamento do registro nº 12 de penhora, conforme r. despacho proferido em 28/03/2012.
Data: 18 de setembro de 2013.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto